

LEI MUNICIPAL Nº 1.142/2010.

EMENTA: Dá nome as Ruas do Bairro Josmar de Miranda Parente, Exu/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2010, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SENHORINHA CECÍLIA DE JESUS**, conhecida como "Senhorinha" a via 2 do Bairro Josmar de Miranda Parente, que liga a Rua Leonardo Duarte Leite, paralela à Rua João Geraldo.

Art. 2º - Fica denominada de Rua **OSMAM DE OLIVEIRA CAMPOS**, conhecido como "Mestre Osmam" a via 3 do Bairro Josmar de Miranda Parente, que liga a Rua Leonardo Duarte Leite, paralela à Rua João Geraldo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 28 de abril de 2010.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal